



Francisco dos Santos Silva
Presidente
CIC 268 703 983-72

PROJETO LEI N.º 27 /1.999.

TERRENO TELEMAR

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR ÁREA URBANA À TELEMAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS .

Artigo 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar área urbana que discrimina, à TELEMAR – Telecomunicações do Maranhão S/A, para instalação do sistema de telefonia local.

PARÁRGARFO ÚNICO) – A área de que trata o “caput” deste Artigo tem seguinte medidas, limites e confrontações:

- | | | |
|---------------------|---------------------------------|----------------|
| - Frente: | Rua Padre Cícero | - 15,00 metros |
| - Fundos | Terreno da Prefeitura Municipal | - 15,00 metros |
| - Lateral Direita: | Rua São João | - 30,00 metros |
| - Lateral Esquerda: | Terreno da Prefeitura Municipal | - 30,00 metros |

Artigo 2º) – O imóvel ora doado, se não for utilizado no prazo de 12 (doze) meses, retornará ao patrimônio municipal.

Artigo 3º) – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

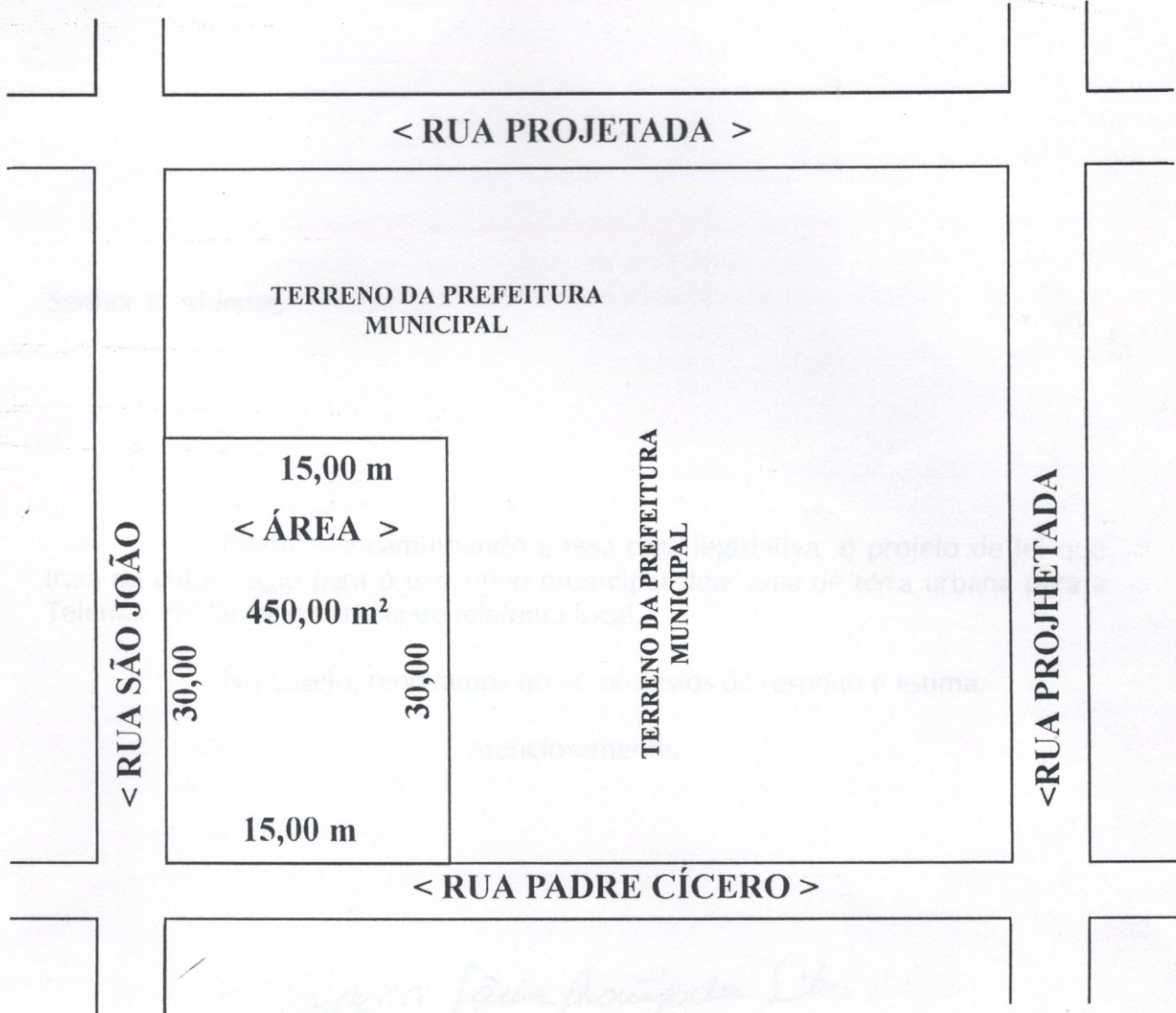
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, aos vinte e hum dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e nove.

Francisca Sonia Araújo dos Santos
FRANCISCA SONIA ARAUJO DOS SANTOS
Prefeita Municipal



Francisco dos Santos Silva
Francisco dos Santos Silva
Presidente
CIC 268 703.983-72

TERRENO TELEMAR



Francisca Aráuz dos Santos
FRANCISCA ARÁUZ DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Francisco dos Santos Silva
FRANCISCO DOS SANTOS SILVA
DD. Presidente Câmara Municipal